

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM PORTÁTIL**

**1. OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de 01 (uma) Caixa de Som Amplificada Bluetooth**, destinada à utilização em eventos, aulas, atividades esportivas e institucionais da Rede Olímpica – Instituto Movimento.

**2. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

- 2.1 CEE Pirituba – Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida  
Endereço: Av. Agenor Couto de Magalhães, 32 – Jardim Regina – São Paulo/SP  
– CEP: 05174-000.
- 2.2 Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra.
- 2.3 O produto deverá ser entregue **lacrado, novo, original de fábrica e**  
acompanhado de **nota fiscal, manual e certificado de garantia**.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Item	Descrição Técnica	Quantidade
01	Caixa de Som Amplificada Portátil; • Potência: 550W RMS; • Alto falante: 12" de alto rendimento; • Bluetooth integrado; • Bateria interna recarregável com horas de autonomia; • Função TWS – permite conexão sem fio entre duas caixas do mesmo modelo; • Conexões: USB / Cartão SD / AUX / Rádio FM; • Entradas para microfone, com controle de volume dedicado; • Display digital; • Alça e rodas para transporte facilitado; • Voltagem: 110V ou Bivolt; • Cor: indiferente; • Garantia mínima: 06 (seis) meses.	01 unidade

**4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 4.1 Pagamento via boleto bancário mediante emissão de nota fiscal.
- 4.2 Caso haja custo de frete e/ou montagem, deverá ser informado previamente na proposta.

**5. RESPONSABILIDADES:**

O fornecedor selecionado será responsável por garantir a qualidade, quantidade e entrega pontual dos materiais solicitados, conforme as especificações definidas neste documento.

- Garantir a conformidade do produto com as especificações.
- Assegurar a entrega no prazo e em perfeitas condições.
- Oferecer **garantia mínima de 12 meses** contra defeitos de fabricação.

**6. PROPOSTA:**

- 6.1 Prazo para envio: até **18 de novembro de 2025**, para o e-mail [compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br).

## 7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A escolha será realizada considerando:

- Atendimento integral às especificações;
- **Menor preço global;**
- Prazo de entrega.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 8.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 8.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

**DATA 14/11/2025.**